

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
VARA ÚNICA

PORTARIA n. 01/2013

Frederico Andrade Siegel, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 394, e dispositivos correlatos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, que trata da correição permanente nos serviços judiciários;

Considerando o disposto no art. 5º e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção nos Cartórios Extrajudiciais da comarca de São Lourenço do Oeste (Escrivania de Paz do Município de Novo Horizonte; Escrivania de Paz do Município de Jupiá; Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas; e Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos e Registro de Imóveis);

2. Designar o dia 06 de maio de 2013 para início da inspeção e o dia 16 de maio para o encerramento.

3. Fixar datas para a realização de ouvidorias presenciais, oportunidade em que serão conhecidas sugestões, críticas e reclamações do Ministério Público, partes e de advogados, entre os dias 06 de maio a 09 de maio de 2013, das 09:30h. às 11:30h.

3. Durante a inspeção, os serviços extrajudiciais não serão suspensos, e prosseguirão de maneira regular;

4. Oficiar aos responsáveis das Escrivanias e Tabelionato, que providenciem a publicação desta portaria no quadro de avisos, com antecedência mínima de três dias úteis.

5. Comunicar ao Ministério Público e à OAB, bem como à Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento da presente.

São Lourenço do Oeste, 16 de abril de 2013.

Frederico Andrade Siegel
Juiz de Direito